

**DECRETO Nº 1370/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, um crédito suplementar no valor de **R\$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0207 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO	
PROGRAMA	0045 – APOIO A AGRICULTURA	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2092 – MANUTENÇÃO DEPTO. AGRICULTURA	
ELEMENTO	(117) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 27.200,00
TOTAL		R\$ 27.200,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1º - Anulação de dotação

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0207 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO	
PROGRAMA	0045 - APOIO A AGRICULTURA	
FONTE	01 - TESOUREIRO	
AÇÃO	2092 - MANUTENÇÃO DEPTO. AGRICULTURA	
ELEMENTO	(114) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 18.000,00
ELEMENTO	(116) - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 9.200,00
TOTAL		R\$ 27.200,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos